



Ata da 3^a Sessão Extraordinária, do 2º Período, da 4^a Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 19 de dezembro de 2024.

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano 2024 (dois mil e Vinte e quatro), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Denilson de Souza Guimarães, sendo secretariada pelo Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, ocupando a 2^a Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Denilson de Souza Guimarães, Franklin R. C. de Moraes (Franklin da Escolinha), Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre), Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André), Márcio Soares de Souza, Cristianey de Souza (Chimbiu), Francisco de Assis Souza Lessa (Chiquinho de Dona Chica), Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura) e José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia).** Deixando de comparecer o Vereador Isaías Pinheiro Lima (Isaías do Escolar) conforme atestado médico. Com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e o Vereador Cristianey de Souza fez a leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a Leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à Votação: Em 2^a Votação o Parecer Favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 076/2024 de autoria do Vereador Márcio Soares que denomina as Ruas Domingos Carneiro da Silva, Otília Rocha de Souza e Cláudio da Silva Carneiro as vias públicas sem saída, todas localizadas no Bairro Sergeira. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 014/2024, Mensagem nº 025 do Chefe do Poder Executivo que altera o Artigo 18 da Lei Complementar nº 061/2008 e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2^a Votação o Parecer Conjunto Favorável das Comissões de Justiça e Redação – Direitos da Mulher de iniciativa da Vereadora Mislene dos Santos que institui a Procuradoria da Mulher no âmbito da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

encerrada a presente Sessão e desejou a todos Boas Festas e um Feliz Ano Novo com as Bênçãos de Deus. Para Constar, Eu, Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 19 de dezembro de 2024.

XX

Vereador Denilson de Souza Guimarães
- Presidente-

Vereador Franklin R. C. de Moraes
-Vice-Presidente -

Vereador Professor Jean Pierre Borges de Souza
-1º Secretário-

Vereadora Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-